



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

PAUTA nº 27 – TRE-PE/PRES/DG/COGEST

Reunião COGEST: 28/07/2020	Nº 27/2020	SEI nº 0017744-86.2020.6.17.8000
----------------------------	------------	----------------------------------

Pauta (Tema)	Síntese do Tema	Unidade Proponentora	Número de SEI
1- Resultados estratégicos da Ouvidoria - Indicadores 2020 - 1º Quadrimestre.	ID1 ID3	OUVE	0013461- 20.2020.6.17.8000
2- Suspensão da execução do Contrato nº 072/2019 e a necessidade da Administração (re)avaliar a manutenção da suspensão total das atividades presenciais prestadas pela CAS.	<p>A suspensão do contrato 072/2019 (serviços de coleta, transporte e tratamento de resíduos da CAS) se pede considerando que os atendimentos presenciais de saúde da CAS foram paralisados diante da pandemia e, conseqüentemente, também cessaram a produção de resíduos de saúde o que impacta na necessidade de prestação de serviços dessa natureza.</p> <p>Quanto à suspensão das atividades presenciais da unidade de saúde: a medida foi necessária para assegurar a integridade física de todos os servidores que compõem a CAS, diante da vigência dos novos protocolos de segurança em saúde para evitar a transmissão e o contágio pelo COVID-19, visto que ainda não há EPIs (equipamentos de proteção individual) adequados nas dependências da repartição, até a presente</p>	DG	0023001- 29.2019.6.17.8000

	data, para tal fim.		
3- Suspensão e retomada da execução do contrato nº 063/2019 e (re)avaliação pela Administração da manutenção da suspensão total das atividades presenciais prestadas pela CAS.	<p>O retorno da execução do contrato nº 63/2019 (prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos odontológicos) a partir de julho de 2020 justifica-se pela necessidade da prestação dos serviços nos equipamentos, devido ao prazo razoável já decorrido de paralisação da manutenção, (de 20/03/2020 a 30/06/2020) por ocasião da interrupção das atividades presenciais da CAS por medidas de prevenção ao contágio pelo COVID-19.</p> <p>Quanto à suspensão das atividades presenciais da unidade de saúde: a medida foi necessária para assegurar a integridade física de todos os servidores que compõem a CAS, diante da vigência dos novos protocolos de segurança em saúde para evitar a transmissão e o contágio pelo COVID-19, visto que ainda não há EPIs (equipamentos de proteção individual) adequados nas dependências da repartição, até a presente data, para tal fim.</p>	DG	0028825-66.2019.6.17.8000
4- Suspensão ou realização de exames periódicos médicos e odontológicos	Impactos da eventual não realização de exames periódicos neste exercício na saúde dos servidores, bem como, na medição do ID10, índice de realização dos exames médicos periódicos/2021, no envio dos dados ao CNJ e na gestão dos resultados encontrados (pontuação do selo de qualidade 2021), bem assim, no cumprimento das ações previstas no PDGP/2020 e	DG	----

	no planejamento de implantação dos requisitos de governança, no que tange aos exames periódicos odontológicos 2020.		
5- Apresentação de relatório de impacto da pandemia na execução orçamentária	Acompanhamento da execução orçamentária e financeira, considerando os impactos da pandemia e a necessidade de realizar gestões para pagamento dos valores empenhados pelas unidades.	SOF	----



Documento assinado eletronicamente por **MANOEL ACÁCIO LEITE NETO, Assessor(a) Chefe**, em 29/07/2020, às 07:32, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1231240** e o código CRC **797D749A**.